



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 105/2023**

**D A T A: 12 de dezembro de 2023**

**Ementa:** Exonera, em 31 de dezembro de 2023, a servidora Adriana de Lima Teixeira, matrícula 1123, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, em 31 de dezembro de 2023, a servidora ADRIANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 1123, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente – Gestão 2023

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);

O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das 0h do dia 18/12/2023 às 23h59min do dia 19/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 15 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:7CE6887F

**CAMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 104/2023**

**REPUBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº 104/2023**

**D A T A: 12 de dezembro de 2023**

**Ementa:** Exonera, em 31 de dezembro de 2023, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, em 31 de dezembro de 2023, a servidora JULIANA RIGOLON DE MATOS, matrícula 1117, do cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**  
Presidente – Gestão 2023

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:A0249601

**CAMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 105/2023**

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 105/2023**

**D A T A: 12 de dezembro de 2023**

**Ementa:** Exonera, em 31 de dezembro de 2023, a servidora Adriana de Lima Teixeira, matrícula 1123, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, em 31 de dezembro de 2023, a servidora ADRIANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 1123, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:345BB6E2

**CAMARA MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 106/2023**

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 106/2023**

**D A T A: 12 de dezembro de 2023**

**Ementa:** Exonera, em 31 de dezembro de 2023, a servidora Maria Jose Rodrigues Souza, matrícula 1124, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº.1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, em 31 de dezembro de 2023, a servidora MARIA JOSE RODRIGUES SOUZA, matrícula 1124, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente – Gestão 2023

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:1CD736DE

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2023 ID  
50/2023**

**EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2023 ID  
50/2023**